

PORTARIA nº 060/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Brasnorte em credenciar o **Hospital Municipal de Brasnorte**, para inclusão dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia junto ao Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Nº 9.263/96 que regula o Parágrafo 7º do Art. 226 da Constituição Federal que trata do Planejamento Familiar;

Considerando a Portaria Nº 077/98/SES que estabelece normas que regulamentam a Autorização dos Procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS/MT conforme as exigências da Portaria Nº 144/1997 do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria Nº 048/99/MS que estabelece normas de funcionamento e mecanismo de fiscalização para execução dessas ações pelas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Resolução CIB/MT Nº 046/05, que dispõe sobre normas de procedimento para Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

Considerando que o município de Brasnorte, possui na rede do Sistema Único de Saúde, Equipe Multidisciplinar que oferece opções de anticoncepção para a população, atendendo e comprometendo-se a realizar atividades educativas em Planejamento Familiar.

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar o **HOSPITAL MUNICIPAL DE BRASNORTE**, CNPJ Nº 01375138/0001-38, para a realização dos procedimentos de **Laqueadura Tubária** e **Vasectomia** junto ao Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de Sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT., 15 de março de 2007.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde